DECRETO LEGISLATIVO Nº 337/2017

CONCEDE O TÍTULO DE EDUCADOR EMÉRITO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º É concedido o Título de **EDUCADOR EMÉRITO DE BUTIÁ,** de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 448, de 03 de janeiro de 1980, a **Professora ROSEMARI DE ATAÍDES MARION.**

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de outubro de 2017

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE
Em, 02 de outubro de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1ª Secretário